

DESPACHO

Para: Sra. Claudine Yukari Watanabe Sasaka -SEMAPF/PMSIP

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da utilização dos serviços avançados no Contrato nº 2024.08.07.01;

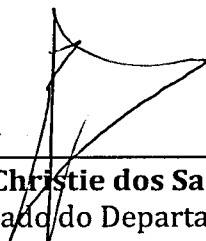
Considerando que o contrato tem sua vigência até 07/08/2025;

Justifico a necessidade da manutenção do contrato, para que possamos concluir os serviços de elaboração laudos, programas de gerenciamento de riscos, organização e elaboração de documentos e lançamentos de eventos e-social, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, e suas Secretarias e Fundos Municipais, conforme o que estabelece o decreto nº 8373/2014;

Encaminho o relatório do fiscal, e solicito vossa análise e autorização para que sejam dado o encaminhamento necessário à elaboração do 1º termo aditivo, renovando o contrato por mais um mês, para que possamos concluir os trabalhos acima descrito.

Atenciosamente,

Santa Izabel do Pará, 15 de julho de 2025.



Emir Christie dos Santos
Coordenador do Departamento
de Recursos Humanos

